**ATA 14/2025/CMDCA.** Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocado, formada a pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas: Alexandre Della Giustina, representante do Grupo de Escoteiros Curitibanos 102; Silvia Maria Salvador, representante da Secretaria de Saúde; Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação; Priscila Larissa da Silva, representante da secretária de habitação; Ivete Sonda Cittadin, representante da APADAC; comigo André Luiz Wolff, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Em tempo, justifica-se a ausência dos conselheiros (a): Juliana Faedo por motivos de trabalho. Colocando-se o assunto em deliberação, a justificativa foi aprovada sem ressalvas pela unanimidade dos presentes. Marcavam-se oito horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum, a assembleia geral foi instalada pelo presidente André Luiz Wolff, a qual fez os cumprimentos de costume e passou a tratar cada um dos assuntos da pauta com os conselheiros, da forma que se passa a expor. **1) PRORROGAÇÃO FEITA PELO COMITÊ ELEITORAL PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR DO CT.** Por unanimidade resolve-se aprovar a prorrogação para inscrição e etapas subsequentes do edital, com a finalidade de garantir um número maior de candidatos, tendo a inscrição apenas como a primeira etapa do processo. **2) PROTOCOLO DE ESCUTA ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO EM CURITIBANOS.** Aprova-se o protocolo realizado pelo comitê da escuta especializada, reafirmando o compromisso das entidades com a responsabilidade de seguir com o protocolo de atendimento a crianças vitimas ou testemunhas de violência, tendo todos os atores do SGDCA conhecimento sobre os fluxos construídos ao longo desta comissão. Solicita-se que a secretária executiva verifique com a impressa para publicidade do arquivo digital (livro), no site e redes sociais da prefeitura para ampla divulgação. **3) CRIAR UM CONTROLE DE FALTA DOS CONSELHEIROS COM A FINALIDADE DE CUMPRIR COM O ART 8° DA LEI 5475/2015.** Aprovado por criar uma planilha que ficará a cargo da diretoria alimentar, colocando as presenças e faltas dos conselheiros, ressalta-se a importância que o titular quando não se pudera fazer presente, que solicite ao suplente para comparecer a reunião. 3 faltas seguidas ou 5 faltas alternadas sem qualquer justificativa resultarão na perca do mandato. A justificativa deve ser feita através de ofício e enviada a diretoria que será apreciada em assembleia. **4) VERIFICAR SOBRE AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO.** Aprova-se para que seja enviado um oficio, verificando se estão sendo seguidas as recomendações, como uso do sistema SIPIA, registro de bordo do veiculo oficial em sobreaviso e envio dos certificados da capacitação do sistema SIPIA-CT **5) SOLICTAÇÃO PARA CADASTRO DO CMDCA NO SISTEMA SIPIA-CT.** Solicita-se para que o CT faça o registro do CMDCA em seu sistema de registro (SIPIA-CT) no campo Conselhos de Direitos, conforme item 9.3 do manual de utilização do sistema. Na ocasião foram entregues relatórios de atividades realizadas pelo Grupo de Escoteiros Curitibanos 102. Nada mais havendo a tratar ou a deliberar os conselheiros foram convocados para a sua próxima assembleia geral ordinária que acontecerá dia 09/12/2025 às 13 horas e 30 minutos e após, a reunião foi encerrada, da qual, eu, André Luiz Wolff, presidente do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.

| | |
|---|---|
| Alexandre Della Giustina | Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro |
| André Luiz Wolff | Priscila Larissa da Silva |
| Dayan<br>Documento assinado digitalmente<br>gov.br DAYANA CAROLINA CUNHA<br>Data: 19/12/2025 19:29:09-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br | Silvia Maria Salvador<br>Documento assinado digitalmente<br>gov.br SILVIA MARIA SALVADOR<br>Data: 17/12/2025 17:20:19-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br |
| Ivete Sonda Cittadin<br>Documento assinado digitalmente<br>gov.br IVETE SONDA CITTADIN<br>Data: 18/12/2025 17:40:09-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br | |